



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR

PROCESSO Nº: 1637/2025

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CARTORÁRIO) - PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE RUBIATABA EM EMISSÕES DE CERTIDÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÕES, REGISTROS E OUTROS.

No município de Rubiataba, apenas os cartórios abaixo possuem competência legal para a realização dos serviços objeto da contratação, tornando inviável qualquer concorrência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QD	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO.	SV	225	Cartório de registro civil de pessoas naturais de interdições, tutelas e tabelio - 07.217.180/0001-07.
02	SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS E FOTOCÓPIAS POR PÁGINA, AINDA QUE REPRODUZINDO MAIS DE UM DOCUMENTO.	SV	225	Cartório de registro civil de pessoas naturais de interdições, tutelas e tabelio - 07.217.180/0001-07.
03	SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DA FIRMA.	SV	65	Tabelionato De Notas, De Protesto De Titulos, ... - 02.883.346/0001-00
04	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA	SV	50	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
05	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA QUANDO POSSUIR MAIS DE UM ATO, POR ATO.	SV	30	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
06	SELO DE COMPLEMENTO AO LIMITE MÁXIMO DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.	SV	16	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

07	CERTIDÃO EM RELATÓRIO	SV	20	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
08	CERTIDÃO QUANDO A PARTE INDICAR QUESITOS, POR QUESITO.	SV	20	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
09	CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO OU INSCRIÇÃO	SV	20	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO, POR IMÓVEL.	SV	30	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
11	AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU ESTATUTÁRIA.	SV	30	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
12	AVERBAÇÃO DE ATAS E DOCUMENTOS QUE NÃO IMPLIQUEM ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE PESSOA JURÍDICA.	SV	30	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
13	REGISTRO DE AVERBAÇÃO DE ATA	SV	10	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
14	AVERBAÇÃO DE ATA	SV	20	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
15	ABERTURA DE MATRÍCULA	SV	20	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
16	CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA	SV	100	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
17	CERTIDAO EM RESUMO DA MATRÍCULA	SV	10	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
18	SELO DE COMPLEMENTO AO LIMITE MÁXIMO DA CERTIDÃO E RELATORIO	SV	10	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RUBIATABA

19	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL, PO PESSOA	SV	10	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61
20	CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES	SV	10	Registro De Imoveis De Titulos E Documentos E Civil Das Pessoas Juridicas - 20.229.122/0001-61

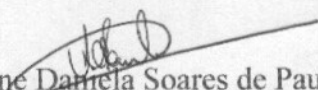
Justificativa da Necessidade da Contratação

Os serviços cartorários são essenciais para a administração municipal, garantindo a autenticidade, validade e legalidade de documentos necessários para diversas atividades públicas, incluindo registros de imóveis, certidões, averbações e outros atos indispensáveis ao funcionamento da gestão pública.

Considerações Finais

Diante do exposto, a contratação direta dos cartórios mencionados se justifica pela exclusividade na prestação dos serviços dentro do município, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos e jurídicos da Prefeitura de Rubiataba, em conformidade com a legislação vigente.

Rubiataba, 14 de março de 2025.


Viviane Daniela Soares de Paula
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 01/2025